



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Código CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0002

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, Presidente da CPL e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, DARLENE GOMES DOS SANTOS, NATIELE MATOS SOARES e ALINE CHAVES FERREIRA nomeadas pela portaria nº 293/2019, para a abertura da sessão de licitação referente à **Tomada de Preços nº. 001/2020** – Processo nº 002.935/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA RETOMADA DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES NO KM 41, SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registra-se que nenhuma empresa se credenciou para participação do certame.

A empresa **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - (CNPJ: 17.507.220/0001-09)**, entregou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para participação no certame, contudo, não houve credenciamento de representante para a sessão. O representante da empresa não apresentou documento com reconhecimento de firma e encontra-se apenas como ouvinte, bem como as representantes do Setor de Engenharia deste município, senhoras **Raynara Manzoli Gomes e Thais Rios Martins Palmas**.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, conforme segue abaixo, sendo que, a presidente da CPL em dúvida quanto ao atestado de capacidade técnica solicitou a avaliação técnica da Engenharia **Thais Rios Martins Palmas**, a qual informou que "serviços de forma em madeira de lei" mais "execução de cobertura de telhas metálicas" atendem tecnicamente a exigência de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, item 3.1.5 letra b.1.1.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

. **Resultado: NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi declarada **HABILITADA**.

Contudo, como não há representante credenciado, a Presidente e demais membros decidem por efetuar a publicação do presente resultado, que será efetuado nos meios legais, além do site da PMSM e e-mail do licitante participante, sendo aberto os prazos para eventuais recursos e contrarrazões após a publicação do resultado.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Josilayne Grigório de Azeredo
Membro

Darlene Gomes dos Santos
Membro

Natiele Matos Soares
Membro

Aline Chaves Ferreira
Membro

OUVINTES:

Thais Rios Martins Palmas
Setor de Engenharia da PMSM

Wilson Zanella Venturim

Raynara Manzoli Gomes
Setor de Engenharia da PMSM